PROJETO DE LEI Nº 089/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Institui o "**Dia Municipal do(a) Bibliotecário(a)**", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído o "**Dia Municipal do(a) Bibliotecário(a)**", a ser comemorado anualmente, no dia 12 de março.

Parágrafo Único - A comemoração de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - O Dia Municipal do(a) Bibliotecário(a) terá como objetivo reconhecer e valorizar a importância dos profissionais da biblioteconomia e seu papel fundamental na promoção do acesso à informação, educação e cultura.

Art. 3º - No Dia Municipal do(a) Bibliotecário(a) o Poder Público, poderá promover atividades e eventos que visem destacar a relevância da profissão, tais como palestras, debates, exposições, seminários, programas de incentivo à leitura, democratização do acesso à informação, entre outras iniciativas que promovam a valorização e reconhecimento dos(as) bibliotecário(as).

Art. 4º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 21 dia do mês de Agosto de 2024.

Daniel da Garagem
Vereador

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra visa instituir o “Dia Municipal do(a) Bibliotecário(a)” no Município de Ipameri-GO, a ser comemorado anualmente no dia 12 de março, com o objetivo de reconhecer e valorizar os profissionais da biblioteconomia e o seu papel indispensável na promoção do acesso à informação, à educação e à cultura.

A escolha da data faz referência ao Dia do Bibliotecário celebrado em nível nacional. Ao instituir essa comemoração no âmbito municipal reforça a valorização desses profissionais que desempenham um papel crucial na organização, preservação e disseminação do conhecimento em nossa sociedade.

A criação do “Dia Municipal do(a) Bibliotecário(a)” permitirá que o município realize atividades que enalteçam a importância desses profissionais, por meio de palestras, debates, exposições e outros eventos que promovam a conscientização sobre a relevância da profissão. Além disso, a data será uma oportunidade para refletir sobre a importância da democratização do acesso à informação e da promoção da cultura no desenvolvimento social e educacional da nossa comunidade.

Dessa forma, este Projeto de Lei visa promover um espaço de reconhecimento e homenagem a esses profissionais que são guardiões e disseminadores do conhecimento, contribuindo para uma sociedade mais informada, crítica e educada.

SALA DAS SESSÕES, aos 21 dia do mês de Agosto de 2024.

Daniel da Garagem
Vereador